UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE CIENCIAS DA SAÚDE E DO ESPORTE – CEFID

RESOLUÇÃO Nº 002/2010/CEFID

Aprova alteração curricular de pequena a abrangência no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Educação Física

O Presidente do Conselho de Centro do Ciencias da Saúde e do Esporte – CEFID, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação relativa ao **Processo n° 4533/CEFID**, tomada em reunião de 10 de maio de 2010**;**

R E S O L V E

Art. 1º - **Aprovar alteração curricular de pequena a abrangência no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Educação Física**, especialmente quanto a **Matriz Curricular, Disciplinas Eletivas, Equivalências, Ementas e Estagio Curricular Supervisionado**, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Florianópolis, 10 de maio de 2010

Paulo Henrique Xavier de Souza
Diretor Geral e Presidente do Concentro CEFID – "pró-tempore"